

# DIÁRIO DO SUDOESTE

## Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8178  
Pato Branco, 8 de julho de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade ao art. 17, inciso XXIV de seu Regimento Interno, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente e em conformidade com a Lei 8.666/93, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação nº. 02/2022, referente à contratação de empresa especializada para a realização de manutenção no prédio sede do Poder Legislativo do município de Saudade do Iguaçu/PR. ADJUDICANDO o objeto da Licitação com a empresa vencedora Construtora Cemin, inscrita no CNPJ sob o nº 44.634.773/0001-03, com sede na Rua, Voluntários da Pátria, 3064, Cep: 85560-000, Bairro São Genaro no Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, que apresentou o menor preço, conforme segue: valor de R\$ 3.531,36 (três mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos).

Saudade do Iguaçu, 07 de julho de 2022.

Josemar Antônio Cemin  
Presidente do Poder Legislativo

Felipe Forgiarini  
Vice-Presidente

José Carlos de Assis  
Primeiro Secretário

Celso Giacomini  
Segundo Secretário

### MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022 PROTÓCOLO 2022/05/289368

**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso do Sul – Estado do Paraná  
CNPJ nº 80.874.100/0001-86.

**CONTRATADA:** TRINDADE & TRINDADE ARQUITETURA E CONSULTORIA LUMINOTECNICA LTDA - ME  
CNPJ nº 39.363.747/0001-40

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de contratação de empresa especializada para elaboração de projetos arquitetônicos e revitalização do Anfiteatro Municipal Cecilia Bilan, conforme descrito abaixo:

ITEM	PRODUTO	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	-Levantamento de dados, imagens, medidas, materiais existentes da obra "in loco", para desenvolvimento da planta baixa, cortes e fachadas. -Projetos Arquitetônicos do Teatro existente. -Nova proposta de projeto arquitetônico desenvolvendo circulação externa com acessibilidade, rampas, reconfiguração do palco e banheiros, ambientes de apoio e divisões. -Projetos de Interiores com proposta de revestimentos, mobiliários, decorações, cores e metais e louças, soluções acústicas e demais itens que venham a compor. -Projetos luminotécnico interno e pontos específico externos. -Reformulação fachada (pintura) com inclusão de elementos, cores e iluminação. -Memorial descritivo. -Planilha quantitativa para orçamentos.	Unid	R\$17.580,00	R\$ 17.580,00

**VALOR:** R\$ 17.580,00 (dezessete mil quinhentos e oitenta reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº: 06.00- Departamento de Obras e Serviços Urbanos; 06.01 – Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 15.452.0006.2.012 – Atividades Operacionais de Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Despesa – 1179.

**JUSTIFICATIVA:** Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Bom Sucesso do Sul, 07 de julho de 2022.

Nilson Antonio Feversani  
Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.

Extrato Termo de Posse e de Entrada em Exercício de Nomeados para exercer Cargo de Provimento Efetivo - Regime Jurídico Estatutário.

Termo Posse	Entrada em Exercício	Nome	Cargo Público
531 de 01/06/2022	01/06/2022	Ketlyn Dessordi Paz	Professor Municipal
532 de 01/06/2022	01/06/2022	Andressa Baretta Antonio	Assistente Social
533 de 01/06/2022	01/06/2022	Cristiane de Quadros	Agente Técnico de Saneamento
534 de 01/06/2022	01/06/2022	Sidnei Pedrosa	Agente de Manutenção
535 de 03/06/2022	03/06/2022	Joeli de Alencar	Professor Municipal
536 de 08/06/2022	08/06/2022	Pedro Bertuol de Melo	Professor Municipal
537 de 22/06/2022	22/06/2022	Shaiane Faccioli	Professor Municipal

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Portaria nº 155/2022

DATA: 05/07/2022

SÚMULA: "Designa servidor para responder como Encarregado do Setor de Tesouraria/Financeiro."  
A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, edição do dia 07/07/2022, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em [www.mariopolis.pr.gov.br/](http://www.mariopolis.pr.gov.br/).

Portaria nº 157/2022

DATA: 05/07/2022

SÚMULA: "Designa servidores efetivos do Poder Executivo para o exercício de funções em prol do FPM." A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, edição do dia 07/07/2022, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em [www.mariopolis.pr.gov.br/](http://www.mariopolis.pr.gov.br/).

### Município de Itapejara D'Oeste

A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

PORTARIA Nº 1886/2022

DATA: 06.07.2022

Súmula: Nomeia Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Ir. Josafat Kmita – EI e EF.

### MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022 – REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2022

Processo Licitatório Nº 58/2022 – HOMOLOGADO EM: 13/06/2022.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 05/07/2022 à 04/07/2023).

DETTENTORA: R. K. KASCZUK & CIA LTDA - CNPJ: 22.196.632/0002-96.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA futuras e eventuais aquisições de pneus recapados, fornecimento de material e serviço de recapagem, duplagem e vulcanização de pneus, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 34/2022, seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, e conforme descrito abaixo:

LOTE 1 - Fornecimento de Pneus Recapados							
ITEM	Descrição - Fornecimento de Pneus Recapados:	UNID.	MARCA	QTDE.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL ITEM R\$	
1	Pneu recapado a frio 1000Rx20, radial borrachudo, 16 lonas, com profundidade mínima de 20mm	UNID.	PRÓPRIA	40	1.050,00	42.000,00	
2	Pneu recapado a frio 1000Rx20, radial liso, 16 lonas, com profundidade mínima de 16mm	UNID.	PRÓPRIA	20	1.100,00	22.000,00	
3	Pneu recapado a quente 12.5x80/18, 10 lonas	UNID.	PRÓPRIA	10	730,00	7.300,00	
4	Pneu recapado a quente 14.00.24	UNID.	PRÓPRIA	12	1.700,00	20.400,00	
5	Pneu recapado a frio 215/75.17.5, radial liso, com profundidade mínima de 14mm	UNID.	PRÓPRIA	20	500,00	10.000,00	
6	Pneu recapado a frio 217/75.17.5, radial borrachudo, com profundidade mínima de 16mm	UNID.	PRÓPRIA	20	480,00	9.600,00	
7	Pneu recapado a frio 275/80.22.5, radial borrachudo, 16 lonas, com profundidade mínima de 18mm	UNID.	PRÓPRIA	40	990,00	39.600,00	
8	Pneu recapado a frio 275/80.22.5, radial liso, 16 lonas, com profundidade mínima de 15mm	UNID.	PRÓPRIA	40	990,00	39.600,00	
9	Pneu recapado a frio 295/80.22.5, radial liso, 16 lonas com profundidade mínima de 15mm	UNID.	PRÓPRIA	20	1.300,00	26.000,00	
10	Pneu recapado a frio 295/80.22.5, radial borrachudo, 16 lonas, com profundidade mínima de 18mm	UNID.	PRÓPRIA	40	1.500,00	60.000,00	
11	Pneu recapado a frio 20.5x25	UNID.	PRÓPRIA	4	2.500,00	10.000,00	
12	Pneu recapado, tamanho 20.5.25, radial, 16 lonas, com profundidade mínima de 16 mm.	UNID.	PRÓPRIA	6	2.790,00	16.740,00	
13	Pneu recapado, tamanho 13x6.50.6.4.50, liso, para mini trator giro zero (cortador de grama e roçadeira)	UNID.	PRÓPRIA	4	550,00	2.200,00	
14	Pneu recapado, tamanho 24x12.00.12, liso, para mini trator giro zero (cortador de grama e roçadeira)	UNID.	PRÓPRIA	4	480,00	1.920,00	
15	Pneu recapado, tamanho 235.5x17, radial, liso	UNID.	PRÓPRIA	4	650,00	2.600,00	
16	Pneu recapado, tamanho 235.5x17, radial, borrachudo	UNID.	PRÓPRIA	8	650,00	5.200,00	
17	Pneu recapado, tamanho 23.12x6, 12 lonas	UNID.	PRÓPRIA	6	4.000,00	24.000,00	
18	Pneu recapado, tamanho 235.75/17.5 borrachudo	UNID.	PRÓPRIA	20	650,00	13.000,00	
19	Pneu recapado, tamanho 17.5/25 12 lonas	UNID.	PRÓPRIA	6	1.900,00	11.400,00	
					<b>VALOR TOTAL DO LOTE 1</b>	<b>R\$ 363.560,00</b>	

O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 363.560,00 (Trezentos e Sessenta e Três Mil e Quinhentos e Sessenta Reais).

- As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 05.00 – Departamento de Obras e Serviços Rodoviários; 05.01 – Divisão de Serviços Rodoviários; 267820052.011 – Atividades Operacionais de Serviços Rodoviários; 33.90.30 – Material de Consumo; despesa: 1385; 33.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Despesa 1499; 09.00 – Departamento de Educação Cultura e Esporte; 09.01 – Divisão de Ensino; 1236100102.030 – Transporte Escolar; 33.90.30 – Material de Consumo; Despesa 1393; 33.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Despesa 1547; 07.00 Departamentos de Saúde; 07.01 – Fundo Municipal de Saúde; 1030100072.015 – Atividades Operacionais do Fundo Municipal de Saúde; 33.90.30 – Material de Consumo; Despesa: 1390; 33.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica Despesa 1577; – Departamento de Administração e Planejamento; 03.01 – Divisão de Administração e Planejamento; 0412200032.006 – Atividades Operacionais do Departamento de Administração e Planejamento; 33.90.30 – Material de Consumo; Despesa: 1381; 33.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Despesa: 1506; 08.00 Departamento de Ação Social; 08.03 – Fundo Municipal de Assistência Social; 082440002.025 – Manutenção dos Fundos Municipais de Assistência Social; 33.90.30 – Material de Consumo; Despesa: 1575; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; Despesa: 1215.

Bom Sucesso do Sul, 06 de Julho de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI  
Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

#### EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022.

PROCESSO Nº 505/2022. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008, Decreto Municipal nº 38/2020 e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de materiais de higiene pessoal, cama, mesa e banho que serão utilizados pelos departamentos municipais, às empresas: Daru Indústria Textil Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 37.020.966/0001-09 e Inscrição Estadual sob o nº 9084671247, com o valor total de R\$ 4.148,55 (Quatro mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). M.L. Comércio e Representações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 44.651.148/0001-61 e Inscrição Estadual sob o nº 0330022989, com o valor total de R\$ 28.265,00 (Vinte e oito mil duzentos e sessenta e cinco reais). Multisul Comércio e Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.811.487/0001-71 e Inscrição Estadual sob o nº 0390154482, com o valor total de R\$ 14.186,00 (Quatorze mil cento e oitenta e seis reais). Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 32.635.445/00001-34 e Inscrição Estadual sob o nº 9081227125, com o valor total de R\$ 10.410,10 (Dez mil quatrocentos e dez reais e dez centavos). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 07 de Julho de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

### MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Comunica que TORNA SEM EFEITO a publicação, que circulou no dia 07 de julho de 2022, relacionada ao Pregão Eletrônico nº 104/2022 referente ao objeto: Contratação de pessoa jurídica para a elaboração de estudo técnico, visando determinar os locais que possuem a necessidade de instalação de equipamentos de fiscalização eletrônica, do tipo fixo, na malha viária municipal, com o respectivo projeto e demais documentos pertinentes, conforme estabelece as Resoluções do CONTRAN nº 798/2020 e nº804/2020, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, através do Departamento de Trânsito – DEPATRAN, por conter erro matéria.

### MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veículos, destinado a cobertura de veículos de propriedade do Município para atender as necessidades da Administração Municipal.

**PREÇO MÁXIMO GLOBAL:** R\$ 210.255,96.

**DATA DE ABERTURA:** 21 de julho de 2022, às 09h00min, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>.

O Edital pode ser obtido no site [www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br) - <https://www.gov.br/compras>. Demais informações pelo e-mail: [licitacao3@patobranco.pr.gov.br](mailto:licitacao3@patobranco.pr.gov.br). Pregoeira – Regiane Rufato.

O Presidente da Orquestra Sinfônica de Pato Branco CNPJ 12.547.283/0001-75, João Pedro Ferron Zanella, no uso de suas atribuições torna público a convocação para Assembleia Geral para Eleição de nova diretoria da instituição, que será realizada no dia 18/07/2022 com primeira chamada às 19:00 horas e segunda convocação às 19:30, no seguinte endereço: Rua Prefeito Graeff, bairro La Salle, número 35, cep 85505-120, no município de Pato Branco - PR."

### MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2022. PREGÃO ELETRÔNICO nº 28/2022. EMPRESA: Dunas Distribuidora de Filtros e Lubrificantes Ltda, CNPJ sob o nº 34.001.937/0001-01 e Inscrição Estadual sob o nº 0290649374. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de lubrificantes e filtros, que serão utilizados na manutenção de veículos e máquinas da frota municipal.

LOTE	ITE M	DESCRIÇÃO	QTD	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	5	Óleo Motor Gasolina Mineral Sae 20w50 SL - NÃO RECIKLADO - de 1 litro.	30	LT	17,59	527,70	IMPERIUM
1	7	Óleo Motor Gasolina Sintético 10w40 SM - de 1 litro.	80	LT	38,99	3.119,20	DEITON LUCHETI
1	10	Óleo Motor Gasolina Sintético 0w20 SN - de 1 litro.	90	LT	55,69	5.012,10	DEITON LUCHETI
1	11	Óleo Motor Gasolina Sintético 5w30 SN - de 1 litro.	100	UND	30,99	3.099,00	IMPERIUM
1	17	Óleo ATF Tipo A - NÃO RECIKLADO	30	Bal	350,00	10.500,00	IMPERIUM
1	18	Óleo Multi G Sae 10w30 - NÃO RECIKLADO	20	Bal	319,99	6.399,80	IMPERIUM
1	19	Óleo Trem Força Sae 30 CAT TO-4	20	Bal	354,99	7.099,80	FALUB
1	20	Óleo Trem Força Sae 50 CAT TO-4	40	Bal	387,90	15.516,00	FALUB
1	24	DOT 4 500 ml	100	UND	10,99	1.099,00	RADNAQ

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 52.372,60 (Cinquenta e dois mil trezentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 767, 785, 868, 950, 1140, 1189, 1190. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Aline Ruthes. Mariópolis, 05 de Julho de 2022. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

### MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 03/2022 - Contrato nº 124/2019GP.

Inexigibilidade nº 39/2019, Chamamento Público nº 03/2019.

PARTES: Município de Pato Branco e Clínica de Urologia Janczeski

Ltda. OBJETO: Prestação de Serviços de Apoio a Diagnose e

Terapia, para a prestação de serviços em procedimentos de Média e

Alta Complexidade Ambulatorial, visando atender aos usuários do

Sistema Único de Saúde – SUS residentes no Município de Pato

Branco, bem como aos usuários referenciados conforme pactuações

firmadas via Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, com

valores constantes da Tabela do SUS Municipal. ADITAMENTO:

Do Valor: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e de

acordo com a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de

Saúde, devidamente justificada pela alteração de valor constante na

Portaria GM/MS nº 3.203 de 18/11/21 e no Artigo 130, § 6, da

portaria de Consolidação nº 1, de setembro de 2017, as partes

pactuam a alteração de valor para o item 12 do lote 1, passando a ser

o valor unitário de R\$ 479,66 (quatrocentos e setenta e nove reais e

sessenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte:

303 – Despesa: 1487 – Desdobramento: 2000; Fonte: 494 – Despesa:

1490 - Desdobramento: 2003). Permanecem em plena vigência todas

as demais cláusulas e condições que não conflitam com o presente

Termo. Pato Branco, 24 de junho de 2022. Robson Cantu - Prefeito.

Sergio Luiz Janczeski Junior - Representantes Legais.

### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo 02 ao Contrato nº 70/2022 – Dispensa de Licitação nº 24/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. CONTRATADA: CONSTRUTORA INGENIUM – EIRELI. CNPJ nº 10.312.795/0001-27. Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, embasado nos termos da Cláusula Terceira do Contrato, com fundamento no artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, ofício da Divisão de Estudos e Projetos e Deliberação Superior. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 60 dias, de 05.07.2022 a 02.09.2022. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de julho de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2022. PREGÃO ELETRÔNICO nº 28/2022.** EMPRESA: Jomk Comércio de Lubrificantes Ltda, CNPJ sob o nº 42.838.558/0001-90 e Inscrição Estadual sob o nº 0650162781. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de lubrificantes e filtros, que serão utilizados na manutenção de veículos e máquinas da frota municipal.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	6	Óleo Motor Gasolina Semissintético 15w40 SN - NÃO RECICLADO - de 1 litro.	90	LT	19,00	1.710,00	LUBRAX
1	9	Óleo Motor Gasolina Semissintético 10w40 SN - NÃO RECICLADO de 1 litro.	80	LT	24,55	1.964,00	YPF
1	14	Óleo AW 68 - NÃO RECICLADO - viscosidade ISO vg68, ASTM d 445, proteção contra a ferrugem ASTM d 666b - classificações de desempenho DIN 51524-2 (HLP)	50	Bal	352,00	17.600,00	EVORA
1	22	Óleo SAE 140 GL5 - NÃO RECICLADO - CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO API GL-5 (Todas as viscosidades), ZF TE-ML 07A / ZF TE-ML 08	50	LT	55,55	2.777,50	EVORA
1	25	Fluido de ureia - Aria 32 GL 20 LITROS	250	Gal	92,15	23.037,50	ARLAZUL
1	32	Filtro ar do motor ARL 4147	4	UND	12,91	51,64	WEGA
1	33	Filtro de combustível G1047	38	UND	10,35	393,30	WEGA
1	34	Filtro de óleo TM5	18	UND	11,06	199,08	WEGA
1	35	Filtro de ar ARL 8832	10	UND	8,82	88,20	WEGA
1	36	Filtro de óleo PSL 619	28	UND	9,83	275,24	WEGA
1	37	Filtro de óleo TM3	24	UND	11,02	264,48	WEGA
1	38	Filtro Ar motor ARL 4150	8	UND	10,77	86,16	WEGA
1	39	FILTRO AR ARL 6071	8	UND	25,85	206,80	WEGA
1	40	FILTRO DE ÓLEO PSL 545	12	UND	15,17	182,04	WEGA
1	41	Filtro de Combustível G1507	22	UND	10,51	231,22	WEGA
1	43	FILTRO DE COMBUSTÍVEL G1081	4	UND	14,45	57,80	WEGA
1	44	FILTRO AR ARL 6096	10	UND	11,96	119,60	WEGA
1	45	Filtro Lubrificante TM2	14	UND	13,91	194,74	TECFIL
1	46	Filtro de óleo PL 519	8	UND	23,56	188,48	WEGA
1	47	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FC 161	10	UND	9,12	91,20	WEGA
1	48	FILTRO AR ARL 6080	10	UND	22,00	220,00	WEGA
1	49	FILTRO DE ÓLEO PSL 560	12	UND	12,90	154,80	WEGA
1	50	FILTRO DE ARLA A0001420289	8	UND	59,28	474,24	WEGA
1	51	Filtro Lubrificante PEL 2002	8	UND	20,31	162,48	WEGA
1	55	FILTRO DESUMIFICADO R T250W	8	UND	87,30	698,40	WEGA
1	56	Filtro de ar 4152	6	UND	22,00	132,00	WEGA
1	57	Filtro Lubrificante PSL 55	8	UND	11,00	88,00	WEGA
1	58	FILTRO DE ÓLEO 905411880012	2	UND	22,06	44,12	WEGA
1	62	Filtro de combustível PSC 353	6	UND	52,59	315,54	WEGA
1	63	FILTRO AR CONDICIONADO ACP 200	4	UND	19,00	76,00	TECFIL
1	64	FILTRO DE AR ARS 9838	2	UND	69,54	139,08	WEGA
1	66	Filtro de óleo PSL 283	4	UND	48,73	194,92	WEGA
1	67	Filtro De Combustível PSC 75	4	UND	39,90	159,60	WEGA
1	68	Filtro Ar Motor ARL 8830	10	UND	20,04	200,40	WEGA
1	69	Filtro ar motor ARS 9839	6	UND	89,44	536,64	WEGA
1	72	Filtro Lubrificante PSL 655	6	UND	53,30	319,80	WEGA
1	74	FILTRO AR ARL 5140	8	UND	70,00	560,00	TECFIL
1	77	FILTRO AR CONDICIONADO ACP 837	8	UND	25,73	205,84	WEGA
1	84	FILTRO AR CABINE ACP 002	4	UND	18,00	72,00	TECFIL
1	85	FILTRO DE AR ARL 8839	6	UND	19,73	118,38	WEGA
1	86	Filtro de ART 6098	2	UND	17,05	34,10	WEGA
1	89	Filtro de Ar motor ARS 8843	6	UND	44,18	265,08	WEGA
1	91	Filtro de ar ACP303	8	UND	30,00	240,00	WEGA
1	173	Filtro Lubrificante TM1	4	UND	12,33	49,32	WEGA
1	174	FILTRO DE AR AP 8835	4	UND	112,00	448,00	TECFIL
1	175	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FBD 496	4	UND	23,68	94,72	WEGA
1	176	FILTRO DE ÓLEO 47554376	4	UND	42,78	171,12	WEGA
1	178	FILTRO DE AR ARL 5053	4	UND	22,72	90,88	WEGA
1	180	Filtro ar cabine ACP 121	8	UND	19,22	153,76	TECFIL
1	181	Filtro ar motor ARL 8834	8	UND	8,57	68,56	WEGA
1	182	Filtro de Ar cabine ACP 126	6	UND	14,23	85,38	WEGA
1	183	Filtro de Ar ARL 8829	6	UND	21,55	129,30	WEGA
1	185	FILTRO DE AR ARS 1029	6	UND	35,20	211,20	TECFIL
1	195	Filtro CATERPILLAR 1R1807 MOTOR	10	UND	47,92	479,20	WEGA
1	254	Filtro Caterpillar óleo motor 7W-2326	10	UND	28,09	280,90	TECFIL
1	258	Filtro de Ar Externo Bobcat (6666333)	10	UND	48,66	486,60	WEGA
1	259	Filtro de Ar Interno Bobcat (6666334)	10	UND	35,26	352,60	WEGA
1	261	Filtro De Combustível IVECO 300054702/CE3045	10	UND	65,45	654,50	WEGA
1	262	Filtro Polen Ford Cargo 5M3518D543AB / ACP 200	10	UND	19,82	198,20	TECFIL
1	263	Filtro Ford Cargo BH1X9155AA	10	UND	53,88	538,80	WEGA
1	264	Filtro Ford Cargo BH4X9N074AA	10	UND	75,93	759,30	WEGA
1	271	Filtro PSL 166	8	UND	17,26	138,08	WEGA
1	272	Filtro ARL 2338	8	UND	23,39	187,12	WEGA
1	273	Filtro ACP 972	8	UND	13,14	105,12	TECFIL

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 60.813,06 (Sessenta mil oitocentos e treze reais e seis centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 767, 785, 868, 950, 1140, 1189, 1190. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Aline Ruthes. Mariópolis, 05 de Julho de 2022. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2022. PREGÃO ELETRÔNICO nº 28/2022.** EMPRESA: Júlio Silvestri Filho - ME, CNPJ sob o nº 15.608.150/0001-50, inscrição estadual nº 256731080. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de lubrificantes e filtros, que serão utilizados na manutenção de veículos e máquinas da frota municipal.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	42	FILTRO AR DO MOTOR ARS 2868	2	UND	25,65	51,30	XANFIL
1	52	Filtro Combustível PEC 3022	8	UND	37,50	300,00	WEGA
1	53	FILTRO DE COMBUSTÍVEL R12010MBAQII	8	UND	74,50	596,00	ORIGINAL FILTER
1	54	Filtro de ar ARS 9841	2	UND	136,00	272,00	XANFIL
1	59	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FBS 490/1	2	UND	62,00	124,00	ORIGINAL FILTER
1	60	Filtro ar motor interno ASR 203	6	UND	60,00	360,00	XANFIL
1	61	Filtro De Óleo PSL 962	6	UND	26,00	156,00	WEGA
1	70	FILTRO DE AR ARS 839	6	UND	41,00	246,00	WEGA
1	71	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PEC 3040	6	UND	47,50	285,00	ORIGINAL FILTER
1	75	FILTRO DE ÓLEO PEL 678	8	UND	32,00	256,00	ORIGINAL FILTER
1	78	FILTRO AR AP 9834	6	UND	76,00	456,00	XANFIL
1	79	FILTRO COMBUSTÍVEL PC 947	4	UND	23,00	92,00	ORIGINAL FILTER
1	80	FILTRO DE AR AP 9834	4	UND	71,00	284,00	XANFIL
1	81	FILTRO DE AR 5801640991	2	UND	250,00	500,00	XANFIL
1	82	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 503120786	2	UND	48,00	96,00	ORIGINAL FILTER
1	83	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FB 5980	2	UND	100,00	200,00	VOX
1	87	FILTRO DE AR CONDICIONAD O CF 9323	2	UND	26,00	52,00	IDELMAX
1	90	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 615	6	UND	18,00	108,00	ORIGINAL FILTER
1	92	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 3261644	4	UND	179,00	716,00	ORIGINAL FILTER
1	95	Filtro CATERPILLAR 1R0774 HIDRAULICO	4	UND	64,00	256,00	DONALDSON
1	98	FILTRO DE AR CONDICIONAD O 2314487	4	UND	120,00	480,00	IDELMAX
1	99	FILTRO DE AR CONDICIONAD O 317358	4	UND	140,00	560,00	DIDELMAX
1	179	FILTRO LUBRIFICANTE PEL 108	4	UND	15,00	60,00	VOX
1	190	Filtro CATERPILLAR 1318902 AR EXTERNO	10	UND	40,00	400,00	XANFIL
1	209	Filtro 7993051 Bomag	10	UND	1.379,37	13.793,70	ORIGINAL FILTER
1	210	Filtro De Ar 5011282 Bomag	10	UND	268,45	2.684,50	ORIGINAL FILTER
1	211	Filtro Do Óleo 5725051 Bomag	10	UND	106,60	1.066,00	ORIGINAL FILTER
1	222	Filtro Do Tanque 47400055 Doosan	10	UND	300,00	3.000,00	MCFILTER
1	223	Filtro Do Ar Condicionado K1002210 Doosan	10	UND	50,00	500,00	IDELMAX
1	226	Filtro Lubrificante Doosan 400508-00036	10	UND	190,00	1.900,00	ORIGINAL FILTER
1	231	Filtro Combustível Wa200 6732716112	10	UND	40,00	400,00	ORIGINAL FILTER
1	233	Filtro Hidráulico Wa200 4181834160	10	UND	200,00	2.000,00	UNIFILTER
1	246	Filtro Case 580N 1106331	10	UND	34,00	340,00	ORIGINAL FILTER
1	247	Filtro Case 580N 1106326	10	UND	54,00	540,00	ORIGINAL FILTER
1	251	Filtro Caterpillar óleo hidráulico 093-7521	10	UND	240,00	2.400,00	DONALDSON
1	267	Filtro Ar Ford Cargo B06X9601AA / ARS 9839	10	UND	86,00	860,00	WEGA
1	268	Filtro PSL123	4	UND	18,00	72,00	VOX
1	269	Filtro PSL 45	4	UND	10,00	40,00	VOX
1	270	Filtro CA3291 A	4	UND	75,00	300,00	VOX

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 36.802,50 (Trinta e seis mil oitocentos e dois reais e cinquenta centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 767, 785, 868, 950, 1140, 1189, 1190. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Aline Ruthes. Mariópolis, 05 de Julho de 2022. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2022. PREGÃO ELETRÔNICO nº 28/2022.** EMPRESA: Petro Truck Distribuidora de Lubrificantes Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 37.005.258/0001-90 e Inscrição Estadual sob o nº 02667232536. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de lubrificantes e filtros, que serão utilizados na manutenção de veículos e máquinas da frota municipal.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	1	Óleo Motor Diesel Mineral Sae15w40 - NÃO RECICLADO - Embalagens de 20 lts.	50	Bal	314,75	15.737,50	KARTER

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 15.737,50 (Quinze mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 767, 785, 868, 950, 1140, 1189, 1190. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Aline Ruthes. Mariópolis, 05 de Julho de 2022. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2022. PREGÃO ELETRÔNICO nº 28/2022.** EMPRESA: Lubripeças Comércio de Lubrificantes e Peças Ltda - ME, CNPJ/MF nº 20.777.790/0001-23, inscrição estadual nº 90671136-21. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de lubrificantes e filtros, que serão utilizados na manutenção de veículos e máquinas da frota municipal.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	2	Óleo Motor Diesel 100% Sintético Sae10w40 - NÃO RECICLADO - de 20 lts.	35	Bal	579,00	20.265,00	PETRONAS
1	27	Aditivo para radiadores de veículos automotores - atendendo às normas SAE J 1034, ASTM D-4985 e D-6210, NBR 13705 Tipo A	100	LT	7,50	750,00	4WD
1	65	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 53070	2	UND	303,00	606,00	TECFIL
1	73	FILTRO DE AR ARL 8234	6	UND	77,00	462,00	TECFIL
1	76	FILTRO AR CONDICIONAD O ACP 937	8	UND	106,00	848,00	TECFIL
1	88	Filtro de Ar cabine ACP008	6	UND	42,00	252,00	TECFIL
1	177	FILTRO DE AR ACP 809	4	UND	29,00	116,00	TECFIL
1	184	FILTRO DE AR CABINE ACP 131	6	UND	19,96	119,76	TECFIL
1	265	Filtro Lubrificante Ford Cargo BGSX67331AA	10	UND	452,99	4.529,90	TECFIL
1	266	Filtro Ar Interno Ford Cargo BGSX96673AA	10	UND	288,00	2.880,00	TECFIL

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 30.828,66 (Trinta mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 767, 785, 868, 950, 1140, 1189, 1190. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Aline Ruthes. Mariópolis, 05 de Julho de 2022. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2022. PREGÃO ELETRÔNICO nº 28/2022.** EMPRESA: Distribuidora de Lubrificantes Petro Oeste Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 30.572.270/0001-38 e Inscrição Estadual sob o nº 9078237845. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de lubrificantes e filtros, que serão utilizados na manutenção de veículos e máquinas da frota municipal.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	8	Óleo Motor Gasolina Sintético Sae10w40 SN - NÃO RECICLADO - de 1 litro.	240	LT	28,10	6.744,00	ENERGIS
1	15	Óleo 46 AW HLP - NÃO RECICLADO - DIN 51515-1 E 2 (L-TD / L-TG), DIN 51506 (VDL), ASTM D4304 tipo II (EP), GE GEK 2814	50	Bal	408,63	20.431,50	ENERGIS
1	26	Aditivo de radiador/ anticongelante Cat 215-4245	30	LT	8,00	240,00	ENVAX
1	28	Graxa para rolamentos NLGI-1	5	Tam	3.992,91	19.964,55	KARTER
1	29	Graxa para rolamentos NLGI-1	11	Bal	976,31	10.739,41	KARTER

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 58.119,46 (Cinquenta e oito mil cento e dezenove reais e quarenta e seis centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022. EMPRESA: Tratomax Comércio de Peças para Tratores Ltda - EPP, inscrição estadual nº 90256181-11. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de lubrificantes e filtros, que serão utilizados na manutenção de veículos e máquinas da frota municipal.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	3	Óleo Motor Diesel Sae 15w40 Original Caterpillar 3E9848 - com especificações e aprovações API CJ-4, CI-4 PLUS/CI-4, API SM - que atende a recomendações do fabricante CATERPILLAR.	50	Bal	1.593,00	79.650,00	CAT
1	4	Óleo lubrificante para motor diesel semissintético 15w40 - NÃO RECIKLADO - com especificações e aprovações API-CJ-4, CI-4, CI-4 CH-4, CG-4, CF-4, CF, ACEA E9, E7: que atende a recomendações das maioria dos fabricantes europeus para motores Euro 5, obedecendo as especificações indicadas pelas principais fabricantes de veículos - fornecido em embalagens de 20 litros.	50	Bal	1.566,00	78.300,00	IPIRANGA
1	12	Óleo 2 tempos Sthl 500 ml 1-50	200	UNI	36,00	7.200,00	IPIRANGA
1	13	Óleo Fluido S433/499/THF11/WBF100 - NÃO RECIKLADO - que atende a classificação de desempenho API GL-4, AGCO Powerfluid 821XL, Ford ESN-M2C134-D, Case New Holland CNH MAT 3509, FNHA-2-C-201.00, John Deere JDM J20C, Massey Ferguson CMS M143M145	30	Bal	370,00	11.100,00	IPIRANGA
1	16	Óleo Sae 10W CAT TO-4	30	Bal	329,00	9.870,00	IPIRANGA
1	21	Óleo SAE 90 GL5 - NÃO RECIKLADO - CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO API GL-5 (Todas as viscosidades), ZF TE-ML 07A / ZF TE-ML 02	50	Bal	369,00	18.450,00	IPIRANGA
1	23	Óleo Sae 140 GL5 - NÃO RECIKLADO - classificações de desempenho API GL-5 e MIL-L-2105d	50	Bal	414,00	20.700,00	IPIRANGA
1	30	Graxa para rolamentos com bisulfeto de molibdenio	10	Bal	779,00	7.790,00	IPIRANGA
1	31	Graxa Múltipla aplicação NLGI-2	10	Bal	269,00	2.690,00	IPIRANGA
1	93	FILTRO COMBUSTIVEL 1R762	4	UND	89,99	359,96	PRO FILTER
1	94	FILTRO DE TRANSMISSÃO 3283655	4	UND	149,99	599,96	PRO FILTER
1	96	FILTRO DE AR 245-6375	4	UND	159,00	636,00	XANFIL
1	97	FILTRO DE AR 245-6376	4	UND	68,00	272,00	XANFIL
1	100	FILTRO AR CABINE ACA 554	6	UND	17,00	102,00	F. MIL
1	101	FILTRO DE AR ARL 5138	6	UND	18,00	108,00	TECFIL
1	102	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 78	6	UND	11,00	66,00	TECFIL
1	103	FILTRO DE COMBUSTIVEL FS 19732	4	UND	128,00	512,00	TECFIL
1	104	Filtro Lubrificante PSL 284	4	UND	52,00	208,00	TECFIL
1	105	FILTRO HIDRAULICO 07993014	4	UND	197,00	788,00	VMFILTER
1	106	FILTRO DE AR A71370	4	UND	79,00	316,00	XANFIL
1	107	FILTRO DE AR A71360	4	UND	179,00	716,00	XANFIL
1	108	FILTRO DE AR 1318902	4	UND	52,00	208,00	XANFIL
1	109	FILTRO DE AR 1318903	4	UND	30,00	120,00	XANFIL
1	110	FILTRO DE COMBUSTIVEL 1R751	4	UND	43,00	172,00	XANFIL
1	111	FILTRO DE ÓLEO 1R0739	4	UND	47,00	188,00	PROFILTER
1	112	FILTRO HIDRAULICO 0937521	4	UND	82,00	328,00	PROFILTER
1	113	FILTRO HIDRAULICO 68871	4	UND	136,00	544,00	PROFILTER
1	114	FILTRO DE AR 2668	8	UND	100,77	806,16	PROFILTER
1	115	FILTRO DE AR CONDICIONADO 2844568	4	UND	179,00	716,00	PROFILTER
1	116	FILTRO DE AR CONDICIONADO 2844496	4	UND	24,00	96,00	PROFILTER
1	117	FILTRO DE AR XS 79	4	UND	55,99	223,96	TECFIL
1	118	FILTRO DE AR 2079	4	UND	122,00	488,00	TECFIL
1	119	FILTRO DE COMBUSTIVEL FF5421	4	UND	37,00	148,00	TECFIL
1	120	FILTRO DE COMBUSTIVEL K1006535	4	UND	249,00	996,00	TECFIL
1	121	FILTRO DE COMBUSTIVEL K 1006530	4	UND	142,00	568,00	F. MIL
1	122	FILTRO DE ÓLEO LF 3630	4	UND	81,00	324,00	F. MIL
1	123	FILTRO DE AR CONDICIONADO 400420001	4	UND	21,99	87,96	F. MIL
1	124	FILTRO DE AR CONDICIONADO 4004100357	4	UND	50,00	200,00	F. MIL
1	125	FILTRO DE AR A5540	4	UND	35,00	140,00	F. MIL
1	126	FILTRO DE AR A5541	4	UND	118,00	472,00	F. MIL
1	127	FILTRO DE COMBUSTIVEL 845665926	4	UND	199,00	796,00	TECFIL
1	128	FILTRO DE ÓLEO LB 283	4	UND	47,00	188,00	TECFIL
1	129	Filtro hidráulico P569206	4	UND	169,00	676,00	TECFIL
1	130	FILTRO DE COMBUSTIVEL 8452251	4	UND	52,00	208,00	TECFIL
1	131	FILTRO HIDRAULICO USH6582	4	UND	179,00	716,00	VMFILTER
1	132	FILTRO DE AR CONDICIONADO 360260A2	4	UND	149,00	596,00	VMFILTER
1	133	FILTRO DE AR 6666333	4	UND	79,00	316,00	VMFILTER
1	134	FILTRO DE AR 6666334	4	UND	43,00	172,00	VMFILTER
1	135	Filtro Combustível PSC 73/1	4	UND	18,00	72,00	VMFILTER
1	136	FILTRO DE ÓLEO LB 171	4	UND	17,00	68,00	TECFIL
1	137	FILTRO HIDRAULICO 6881248	4	UND	103,00	412,00	TECFIL
1	138	FILTRO DE AR CONDICIONADO 7176099	2	UND	119,00	238,00	TECFIL
1	139	FILTRO AR CABINE ACP014	4	UND	39,00	156,00	F. MIL
1	140	FILTRO DE AR ARS 1015	4	UND	49,00	196,00	F. MIL
1	141	FILTRO DE COMBUSTIVEL PEC 3041	4	UND	59,00	236,00	TECFIL
1	142	Filtro Lubrificante PSL 657	4	UND	24,00	96,00	TECFIL
1	143	Filtro de ar P781039	4	UND	94,00	376,00	TECFIL
1	144	FILTRO DE AR P777639	4	UND	36,00	144,00	TECFIL
1	145	FILTRO DE COMBUSTIVEL FC 7903	4	UND	24,00	96,00	TECFIL
1	146	Filtro de óleo PSL 280	4	UND	29,00	116,00	TECFIL
1	147	FILTRO HIDRAULICO C 56200	4	UND	140,00	560,00	TECFIL
1	148	Filtro hidráulico HC-56060	4	UND	229,00	916,00	TECFIL

1	157	FILTRO DE AR 3406687	4	UND	67,48	269,92	PROFILTER
1	158	FILTRO HIDRAULICO 3621163	4	UND	149,00	596,00	PROFILTER
1	159	FILTRO COMBUSTIVEL 15612000	4	UND	53,00	212,00	PROFILTER
1	160	FILTRO DE COMBUSTIVEL 5023341	4	UND	115,00	460,00	PROFILTER
1	161	FILTRO DE COMBUSTIVEL 4178133	4	UND	149,00	596,00	XANFIL
1	162	FILTRO CONDICIONADO 4178134	4	UND	242,92	971,68	XANFIL
1	163	FILTRO DE AR 1107280308R	4	UND	299,00	1.196,00	XANFIL
1	164	FILTRO HIDRAULICO 31RF0600	4	UND	397,99	1.591,96	XANFIL
1	165	FILTRO HIDRAULICO ZGA02400	4	UND	249,00	996,00	XANFIL
1	166	FILTRO COMBUSTIVEL 11L070100BR	4	UND	176,00	704,00	XANFIL
1	167	FILTRO DE COMBUSTIVEL 11QAT1040BR	4	UND	299,00	1.196,00	TECFIL
1	168	FILTRO DE ÓLEO 11N870110	4	UND	64,00	256,00	TECFIL
1	169	2N2138 CAPA	4	PC	561,82	2.247,28	TECFIL
1	170	FILTRO DE ÓLEO 9054189013	4	UND	37,00	148,00	TECFIL
1	171	FILTRO DE AR ARS8842	4	UND	42,00	168,00	TECFIL
1	172	FILTRO DE AR KOHLER 3208309-5	4	UND	400,00	1.600,00	TECFIL
1	186	Filtro CATERPILLAR 1R0739 MOTOR	10	UND	45,00	450,00	TECFIL
1	187	Filtro CATERPILLAR 1R0751 COMBUSTIVEL	10	UND	49,00	490,00	PROFILTER
1	188	Filtro CATERPILLAR 3261644 SEPARADOR	10	UND	192,98	1.929,80	PROFILTER
1	189	Filtro CATERPILLAR 1318903 AR INTERNO	10	UND	59,99	599,90	XANFIL
1	191	Filtro CATERPILLAR 518670 HIDRAULICO PILOTO	10	UND	199,00	1.990,00	PROFILTER
1	192	Filtro CATERPILLAR 1759806 TANQUE INTERNO	10	UND	109,00	1.090,00	PROFILTER
1	193	Filtro CATERPILLAR 0937521 HIDRAULICO	10	UND	274,99	2.749,90	PROFILTER
1	194	Filtro CATERPILLAR 2844568 AR CONDICIONADO	10	UND	199,99	1.999,90	PROFILTER
1	196	Filtro CATERPILLAR 1R0762	10	UND	158,00	1.580,00	PROFILTER
1	197	Filtro Caterpillar 7T358	10	UND	249,99	2.499,90	PROFILTER
1	198	Filtro Caterpillar 2456376 AR INTERNO	10	UND	122,00	1.220,00	PROFILTER
1	199	Filtro CATERPILLAR 2456375 AR EXTERNO	10	UND	85,00	850,00	F. MIL
1	200	Filtro CATERPILLAR 3283655 TRANSMISSÃO	10	UND	199,99	1.999,90	F. MIL
1	201	Filtro CATERPILLAR 2314486 AR CONDICIONADO	10	UND	59,00	590,00	F. MIL
1	202	Filtro CATERPILLAR 2321732 AR	10	UND	87,00	870,00	F. MIL
1	203	Filtro Caterpillar Lubrificante 7w2326	10	UND	27,00	270,00	PROFILTER
1	204	Filtro Caterpillar Combustível 3087298	10	UND	199,00	1.990,00	PROFILTER
1	205	Filtro Caterpillar Combustível 2998229	10	UND	170,00	1.700,00	PROFILTER
1	206	Filtro Do Óleo Lubrificante 31762364 Bomag	10	UND	199,00	1.990,00	TECFIL
1	207	Filtro De Combustível 31782387 Bomag	10	UND	199,00	1.990,00	TECFIL
1	208	FILTRO COMBUSTIVEL BOMAG 31782392	10	UND	199,00	1.990,00	TECFIL
1	212	Filtro Óleo Hidráulico 84248499 Case	10	UND	499,00	4.990,00	TECFIL
1	213	Filtro De Ar 82981152 Case	10	UND	77,00	770,00	XANFIL
1	214	Filtro Combustível 84403847 Case	10	UND	150,00	1.500,00	XANFIL
1	215	Filtro Ar Condicionado 360260a2 Case	10	UND	449,00	4.490,00	XANFIL
1	216	Filtro Óleo Motor 4897898 Case	10	UND	48,00	480,00	TECFIL
1	217	Filtro De Óleo 66965105029 Doosan	10	UND	159,00	1.590,00	DOSAN
1	218	Filtro De Combustível 65125035026 Doosan	10	UND	99,00	990,00	DOSAN
1	219	Filtro Ar Interno 47400039 Doosan	10	UND	59,00	590,00	DOSAN
1	220	Filtro Ar Externo 47400040 Doosan	10	UND	189,00	1.890,00	DOSAN
1	221	Filtro De Sucção 24749161 Doosan	10	UND	244,00	2.440,00	DOSAN
1	224	Filtro 2471154 Doosan	10	UND	123,00	1.230,00	DOSAN
1	225	Filtro Lubrificante Case 87803261	10	UND	47,00	470,00	TECFIL
1	227	FILTRO LUBRIFICANTE WA200 6736515142	10	M	149,00	1.490,00	TECFIL
1	228	FILTRO LUBRIFICANTE IVECO 2959655	10	Kg	53,00	530,00	TECFIL
1	229	Filtro De Combustível Doosan K1006520	10	UND	129,00	1.290,00	DOSAN
1	230	Filtro Combustível 400403-00126	10	UND	149,99	1.499,90	TECFIL
1	232	Filtro Hidráulico Case 84255607	10	UND	199,00	1.990,00	VMFILTER
1	234	Filtro Hidráulico Wa200 4198051512	10	UND	399,99	3.999,90	VM FILTER
1	235	Filtro Lubrificante W1160 Motor Man	10	UND	60,00	600,00	TECFIL
1	236	Filtro Da Transmissão Case 254686A1	10	UND	149,00	1.490,00	VM FILTER
1	237	Filtro Ar Case 6001852110	10	UND	386,00	3.860,00	XANFIL
1	238	Filtro Ar Case 6001852110	10	UND	189,00	1.890,00	XANFIL
1	239	Filtro Caterpillar Ar Condicionado Externo 717358	10	UND	99,00	990,00	F. MIL
1	240	Filtro Caterpillar Ar Condicionado Espuma 2314786	10	UND	199,00	1.990,00	F. MIL
1	241	Filtro de Ar Bob Cat X1213	10	UND	219,00	2.190,00	XANFIL
1	242	Filtro Caterpillar 3027298	10	UND	219,00	2.190,00	XANFIL
1	243	Filtro Case 580N 845665926	10	UND	60,99	609,90	XANFIL
1	244	Filtro Case 580N 84225607	10	UND	399,99	3.999,90	TECFIL
1	245	Filtro Case 580N 84256251	10	UND	249,00	2.490,00	TECFIL
1	248	Filtro Caterpillar óleo hidráulico 51-8670	1				

PROJUDI - Processo: 0005544-79.2019.8.16.0131 - Ref. mov. 179.1 - Assinado digitalmente por Márcio Cataneo:11281 14/06/2022. DEFERIDO O PEDIDO. Arq. Decisão



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE PATO BRANCO

1ª VARA CÍVEL DE PATO BRANCO - PROJUDI

Autos nº. 0005544-79.2019.8.16.0131

Processo: 0005544-79.2019.8.16.0131
Classe Processual: Procedimento Comum Civil
Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

I - Diante da diligência realizada e da tentativa negativa de citação, fica deferida a citação por edital de PRUDSEG LTDA - EPP, com prazo de 60 (sessenta) dias e conforme o art. 257 do CPC.

Não havendo as ferramentas previstas no art. 257, II, do CPC, a publicação do edital pelo Cartório será feita por afixação do mesmo no quadro de avisos da vara e no Diário Oficial.

Caberá à parte autora comprovar a publicação do edital em jornal local no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o art. 257, parágrafo único, do CPC.

II - Estando em ordem a citação por edital, e esgotado o prazo de 60 (sessenta) dias, fica nomeado o Dr. Marlon Siderlane Rodrigues (respeitando a lista de advogados interessados organizada pelo OAB/PR, de forma eventual e equânime - art. 6º, § 2º, Lei Estadual 18.664/2015) para apresentar eventual defesa no prazo de 15 (quinze) dias, os honorários a serem cobrados do Estado do Paraná, diante da ausência de Defensoria Pública, serão fixados ao final de acordo com Resolução Conjunta n.º 015/2019 - PGE/SEFA (em vigor a partir de 01 de outubro de 2019).

III - Apresentada contestação, a parte autora deve ser intimada para que se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias, conforme os arts. 350 e 351 do CPC, podendo a parte autora corrigir eventual irregularidade ou vício sanável no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 352 do CPC.

IV Após a apresentação da impugnação, ou esgotado o prazo, as partes devem ser intimadas para especificar as provas que pretendem produzir, nos termos do art. 370 do CPC, justificando-as, sob pena de indeferimento, conforme o art. 370, parágrafo único, do CPC.

V - Diligências necessárias.

PROJUDI - Processo: 0005544-79.2019.8.16.0131 - Ref. mov. 179.1 - Assinado digitalmente por Márcio Cataneo:11281 14/06/2022. DEFERIDO O PEDIDO. Arq. Decisão

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

MACIÃO CATANEO
Juiz de Direito

Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 11.093/2002, em vigor desde 11/03/2002. Assinado por Márcio Cataneo:11281 em 14/06/2022 às 14:06:22. Defendido o pedido. Arq. Decisão.

Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 11.093/2002, em vigor desde 11/03/2002. Assinado por Márcio Cataneo:11281 em 14/06/2022 às 14:06:22. Defendido o pedido. Arq. Decisão.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2022. PREGÃO ELETRÔNICO nº 34/2022. EMPRESA: Márcio André Fadul Vilas Boas - Serviços, CNPJ sob o nº 28.758.410/0001-15 e Inscrição Estadual sob o nº isento. DO OBJETO: a implantação de registro de preços para futura eventual contratação de empresas para realização de serviços de lavagem de veículos e conserto de pneus de forma simples (sem vulcanização) de veículos e máquinas rodoviárias da frota municipal.

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 10.704,00 (Dez mil setecentos e quatro reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os serviços deverão ser executados, no prazo máximo de 5 (cinco) horas. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 799, 817, 844, 847, 858, 922, 1066, 1222. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Aline Ruthes. Mariópolis, 05 de Julho de 2022. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2022. PREGÃO ELETRÔNICO nº 34/2022. EMPRESA: Patrick Constantini Tiepo 06240961906, CNPJ/MF nº 30.245.483/0001-55, inscrição estadual nº isento. DO OBJETO: a implantação de registro de preços para futura eventual contratação de empresas para realização de serviços de lavagem de veículos e conserto de pneus de forma simples (sem vulcanização) de veículos e máquinas rodoviárias da frota municipal.

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 63.985,00 (Sessenta e três mil novecentos e oitenta e cinco reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os serviços deverão ser executados, no prazo máximo de 5 (cinco) horas. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 799, 817, 844, 847, 858, 922, 1066, 1222. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Aline Ruthes. Mariópolis, 05 de Julho de 2022. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.



Ofício 665/2022

De: Luciana V. - SS-DVS-VS-VGS
Para: EDITORA JURITI LTDA
Data: 07/07/2022 às 09:47:43

Sectores envolvidos:
SS-DVS-VS-VGS

Publicação em Diário Oficial

Ilmo. Senhores,

Solicitamos a publicação do texto em anexo nas páginas de Publicações Legais deste jornal.

Tal solicitação faz-se, tendo em vista que empresa citada só poderá comercializar os referidos produtos após esta publicação.

Colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Empresa: Farmácias JRL LTDA CNPJ: 11.747.657/0004-86
Nome Fantasia: Hiperfarma Pato Branco Endereço: Rua Pedro Ramires de Mello, 299

Luciana V. Venturin
Farmacêutica - Vigilância Sanitária
CRF - PR 21473

Luciana V. Venturin
farmacêutica CRF/PR:21473



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Atenciosamente,



Código para verificação: 61CB-6A4A-046D-B057

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANA VALENDORF VENTURIN (CPF 029.XXX.XXX-90) em 07/07/2022 09:48:32 (GMT-03:00)
Página: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/61CB-6A4A-046D-B057



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinhom@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 033/2022, através do Sistema de Registro de Preços

Tipo: Menor preço.

Regime de Compra: Menor preço, por lote.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS LABORATORIAIS, CITOLOGIA, IMUNO-HISTOQUÍMICA E ANATOMIA PATOLÓGICA, COM POSTO DE COLETA NO MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 08 de julho de 2022, até às 09:00 horas do dia 20 de julho de 2022.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 20 de julho de 2022, no www.licitanet.com.br

Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.br

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: http://www.marquinhopr.gov.br/portal-licitacoes.php, consulta de licitações, escolher o edital e download e no www.licitanet.com.br

Dúvidas: Por e-mail: marquinholicitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3648-1102 ou 3648-1106, no horário normal de expediente.

Marquinho-PR, em 07 de Julho de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
Extrato do Contrato nº 28/2022

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF: 76.898.196/0001-45 e J.F. TEIXEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/MF: 02.471.109/0001-32. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de coluna a gás e rodízios para cadeiras. Valor: O valor total estimado a ser pago pela contratação será de R\$ 2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais). Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação, sem prejuízo da garantia do fornecedor, e não poderá ser prorrogado. Dotação: 136/3.3.90.30.25.00.00 - material para manutenção de bens móveis. Origem do Contrato: Dispensa de Licitação nº 31/2022, conforme justificativas constantes do Processo de Contratação nº 56/2022. Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir questões relativas ao presente contrato. Local, data e assinatura: Pato Branco, 30 de junho de 2022. Claudemir Zanco - Contratante e Arthur Teixeira - Contratada.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
Extrato do Contrato nº 31

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF: 76.898.196/0001-45 e COMPIMINAS COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ/MF: 36.289.988/0001-06. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais de sonorização, vídeo e informática. Valor: O valor a ser pago pela contratação será de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais). Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua publicação, sem prejuízo da garantia. Dotação: 01.031.00.012.136.000 - 4.4.90.52.00.00 - 4.4.90.52.33.00.00 - 3.3.90.30.00.00.00 - 3.3.90.30.29.00.00. Origem do Contrato: Pregão Eletrônico nº 10/2022, conforme justificativas constantes do Processo de Contratação nº 44/2022. Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir questões relativas ao presente contrato. Local, data e assinatura: Pato Branco, 04 de junho de 2022. Claudemir Zanco - Contratante e WEMBERTH DE SOUZA FREITAS - Contratada.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2022. PREGÃO ELETRÔNICO nº 29/2022. EMPRESA: Britador Dal Ross - Eireli, CNPJ/MF nº 81.669.350/0001-47, inscrição estadual nº 31603084-00. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de pedra brita nº 1, nº 2, pedrisco, pó de pedra, pedra rachão marroada, graduada e sem classificação, que serão utilizadas pelos diversos departamentos municipais.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2022-TOMADA DE PREÇOS 09/2022
CONTRATANTE: Município de VITORINO, Estado do Paraná, com sede à Rua barão de Capuana, 134, inscrito no CCG/ME nº 76.995.463/0001-00 e funções, Marciano Votri, portador da Cédula de Identidade RG nº 91163080 e do CPF/ME nº 05091667998, e
CONTRATADA: AMG ENGENHARIA EIRELI.
OBJETO: EXECUÇÃO DE QUADRA EM GRAMA SINTÉTICA COM ALAMBRADO METÁLICO NA PRAÇA - CONFORME CONVENIO 988/2022-SEDU.
VALOR: R\$ 501.517,26 (quinhentos e um mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 510.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Emprego e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 7 de julho de 2022.
FORO: Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.
Vitorino, 07 de julho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 01.612.552/0001-13  
e-mail: pmmarquinhos@yahoo.com.br  
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 060/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR**, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 122/2014 e nº 087/2020 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, **TORNA PÚBLICO**, a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a formação de **REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE USO GERAL EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia **21 de julho de 2022, às 08:30horas**, com **DATA DE ABERTURA**, análise e julgamento da(s) proposta(s) prevista para o dia **21 de julho de 2022, às 09:00horas**. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico [www.marquinho.pr.gov.br](http://www.marquinho.pr.gov.br), a partir das 08:00horas, do dia 08 de julho de 2022. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail [marquinho.licitacao@gmail.com](mailto:marquinho.licitacao@gmail.com), e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinho/Pr, em 07 de Julho de 2022.

**ELIO BOLZON JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ**  
**LEI Nº 5.939, DE 7 DE JULHO DE 2022.**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação dos veículos automotores oficiais, locados e cedidos, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, nos termos do § 5º do art. 36, da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os veículos automotores oficiais, locados e cedidos destinados à prestação dos serviços públicos dos órgãos da Administração Municipal serão obrigatoriamente identificados na forma desta Lei.

**Art. 2º** Entende-se por veículos automotores a serviço do Poder Público Municipal, motocicletas, carros pequenos, camionetes, caminhões, micro ônibus e equipamentos pesados.

**Art. 3º** A identificação dos veículos automotores oficiais pertencentes à frota do Município dar-se-á através de fixação de adesivos contendo o Brasão do Município e da Secretaria correspondente, vedado o uso de outras marcas.

**Art. 4º** A identificação dos veículos vinculados a empresas prestadoras de serviços no âmbito do Poder Público Municipal dar-se-á através de adesivos contendo o Brasão do Município, a Secretaria correspondente e mais os seguintes dizeres: "A serviço do Município de Pato Branco/PR".

Parágrafo único. Será incluído ainda adesivo contendo número de telefone para que a população possa solicitar informação, fazer reclamação, apresentar sugestão ou ainda, informar sobre a forma que o veículo está sendo conduzido.

**Art. 5º** Fica vedada a utilização de película nos vidros de veículos oficiais.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é originária do projeto de lei de autoria do Vereador Romulo Faggion - União Brasil.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, em 7 de julho de 2022.

**Claudemir Zanco**  
Presidente

**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2022**  
**UASG: 989979**

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR. Comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 52/2022, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivo e brinquedos pedagógicos para os alunos das escolas municipais, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), no dia **27/07/2022, às 09h00min**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.bomsucessodosul.pr.gov.br](http://www.bomsucessodosul.pr.gov.br), podendo também ser solicitado pelos e-mails [pregoeiro\\_bss@hotmail.com](mailto:pregoeiro_bss@hotmail.com) e/ou [licitacoes@bssul.pr.gov.br](mailto:licitacoes@bssul.pr.gov.br). Obs. edital exclusivo para microempresa (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI), nos termos do art. 3º e art. 18 e, da lei complementar 123/06 e lei complementar 147/14. Informações pelo fone (46) 3234-1135 ou por e-mail.

Bom Sucesso do Sul, 07 de julho de 2022.

**Josiane Folle**  
Pregoeira

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ**

Termo aditivo ao acordo de cooperação técnica para utilização de sistema eletrônico de licitações que entre si celebraram o município de Coronel Vívda e o Banco do Brasil S.A. O presente acordo tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pelo município de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para aquisição de bens e serviços comuns. O presente acordo terá vigência pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de assinatura deste termo aditivo, não sendo possível sua prorrogação ao término de sua vigência. Coronel Vívda, 05 de julho de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2941/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME** CNPJ/MF sob o nº 16.651.256/0001 - 07, objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização destinados a eventos e atividades desenvolvidas pela Administração Municipal do Município de Itapejara D'Oeste, Pr, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 036/2021, fica alterado o prazo de vigência contratual, em mais 12 (doze) meses, passando de 05 (cinco) de julho de 2022, para 05 (cinco) de julho de 2023, de acordo com a Cláusula Décima Sexta do contrato, o ofício da empresa, justificativa do Executivo Municipal, tudo de acordo com o Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93. Itapejara D'Oeste, 04 (quatro) de julho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022 - Registro de Preços nº 32/2022 - Processo Licitatório 66/2022**

De acordo com o resultado por fornecedor, também de acordo com o parecer jurídico, e em concordância com a Ata de Sessão eletrônica de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 40/2022, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE paver e grama em leiva, para o atendimento do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do edital, HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor das licitantes fornecedoras com seus itens, conforme abaixo relacionados:

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR UNI. (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)
4	Fornecimento de Grama em Leiva, tipo Esmeralda, dimensões máximas permitidas da leiva de 60x40 cm, livre de ervas daninhas. A serem entregues do Perímetro Urbano de Bom Sucesso do Sul - Pr.	CHERILOTTO	4.000	M²	9,00	36.000,00
<b>VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITANTE</b>						<b>R\$ 36.000,00</b> (Trinta e Seis Mil Reais)

**FORNECEDOR: TERRAMAQ INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI - ME - CNPJ: 36.929.543/0001-35.**

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR UNI. (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)
1	Piso Intertravados Antiderrapante e Vibro Prensados "Tipo Paver" na cor cinza, retangular, nas dimensões de 10cm x 20cm x 8cm. Material com resistência mínima de 35 Mpa, que esteja dentro das normas técnicas da NBR 9781/87, entregues do Perímetro Urbano de Bom Sucesso do Sul - Pr.	DERIVADOS DE CIMENTO	1.500	M²	65,00	97.500,00
2	Piso Intertravados Antiderrapante e Vibro Prensados "Tipo Paver" na cor cinza, retangular, nas dimensões de 10cm x 20cm x 6cm. Material com resistência mínima de 35 Mpa, que esteja dentro das normas técnicas da NBR 9781/87, entregues do Perímetro Urbano de Bom Sucesso do Sul - Pr.	DERIVADOS DE CIMENTO	7.000	M²	50,90	356.300,00
3	Piso Intertravado "Tipo Paver Tátil" Alerta e Direcional na cor vermelho, retangular, nas dimensões de 10cm x 20cm x 6cm. Material com resistência mínima de 35 Mpa, que esteja dentro das normas técnicas da NBR 9781/87, entregues do Perímetro Urbano de Bom Sucesso do Sul - Pr.	DERIVADOS DE CIMENTO	700	M²	80,00	56.000,00
<b>VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITANTE</b>						<b>R\$ 509.800,00</b> (Quinhentos e Nove Mil e Oitocentos Reais)

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO**  
**R\$ 545.800,00**  
(Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil e Oitocentos Reais)

Bom Sucesso do Sul, 07 de Julho de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERANSI**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ**  
**PARECER E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022**

DATA: 14/06/22 ABERTURA: 30/06/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 11:00  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES NOVOS PARA TODA A FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

DATA: 14/06/22 ABERTURA: 30/06/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 11:00  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES NOVOS PARA TODA A FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.  
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diamunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO COM ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.**

**PROCESSO Nº 120/2022**  
**Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022**

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 52/2022**, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**".

**INÍCIO DA SESSÃO: 09:15, do dia 29/07/2022;**

**CRENCIAMENTO:** Sítio eletrônico - BLL COMPRAS: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.**

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 51.366,72 (cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais setenta e dois centavos).

**TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.**  
Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por unitário do item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

**OBJETO:** Contratação de consultoria especializada para a implementação de câmaras técnicas destinadas ao DAMAPEC de Palmas de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: [www.pmp.pr.gov.br](http://www.pmp.pr.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Palmas, 07/07/2022

**Kosmos Panayotis Nicolau**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**EXTRATO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 186/2022.**  
**DISPENSA Nº 47/2022- PROCESSO Nº 243/2022. PARTES:**  
Município de Pato Branco, CNPJ nº 76.995.448/0001-54 e **Leonel Biedermann Inocêncio**, pessoa física, inscrito no CPF 030.167.799-94. **OBJETO:** Termo de Permissão de Uso tem por objeto a regulamentação das relações entre a ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná - da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCTI e o Sr. **Leonel Biedermann Inocêncio**, na modalidade de incubado residente, para o desenvolvimento de empreendimentos, estabelecendo condições de permissão de uso a título precário, de espaço físico nas dependências da ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná, da sala de negócios/reuniões, das áreas comuns e também das facilidades e apoios oferecidos, e de suas obrigações e direitos. **VALOR MENSAL: 2 UFM's. PRAZO: 12 meses.** Pato Branco, 05 de Julho de 2022. **Leonel Biedermann Inocêncio.** Robson Cantu - Prefeito.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA**

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
687	Prefeito Municipal	Altera Membro Comissão PSS	05/07/2022
688	Prefeito Municipal	Homologa Concurso Público	06/07/2022

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima, encontra(m)-se disponível(is) no seguinte endereço eletrônico: [www.diamunicipal.com.br/amp/](http://www.diamunicipal.com.br/amp/) - Edição do dia 08 de julho de 2022, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**CLEVELÂNDIA - PR**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os devidos fins, que o Projeto Político Pedagógico, referente ao Programa Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes e Serviço em Família Acolhedora no município de Clevelândia, estado do Paraná, está devidamente inscrita neste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob número de registro 003/2022, com validade para 1(UM) ano.

Clevelândia, 06 de Julho de 2022.

**Henrique Dall'asta**  
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os devidos fins, que a Associação de Educação Familiar e Social do Paraná - AEFSPR, situada na Rua Bento Viana, 765, Bairro Água Verde, Curitiba, Paraná, com CNPJ nº 76.586.585/0001-35, está devidamente inscrita neste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com o Programa de Aprendizagem: Aprendiz em Serviços Bancários, a ser realizado no endereço Rua Guarani, nº 100- Bairro: Aeroporto, Clevelândia - PR, sob número de registro 004/2022, com validade para 1(UM) ano, sendo que a mesma realiza atividades regularmente e oferta Serviços Socioassistencial no Município.

Clevelândia, 06 de Julho de 2022.

**Henrique Dall'asta**  
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os devidos fins, que o Projeto Político Pedagógico, referente as medidas Socioeducativas em meio aberto de Liberdade assistida e Prestação de Serviços a comunidade do município de Clevelândia, estado do Paraná está devidamente inscrita neste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob número de registro 005/2022, com validade para 1(UM) ano.

Clevelândia, 06 de Julho de 2022.

**Henrique Dall'asta**  
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

A Prefeitura Municipal de Mangueirinha, através do Prefeito Municipal **ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES**, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022 - PMM**, referente a seleção de propostas visando **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS** contratação de diária em hotel hospedagem, em casos emergenciais para atender a demanda de usuários da Secretaria de Assistência Social, Secretaria da Saúde e Secretaria da Mulher desta Municipalidade, foi declarada DESERTA.

Mangueirinha, 07 de Julho de 2022  
**ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**  
**ATO DE CONSÓRCIO**  
**RESOLUÇÃO Nº 141 DE 7 DE JULHO DE 2022**  
**Súmula:** Indicação de condutores dos veículos de patrimônio deste CONIMS.  
**RESOLUÇÃO Nº 142 DE 7 DE JULHO DE 2022**  
**Súmula:** Concede diária pela prestação de serviço fora do domicílio.  
**RESOLUÇÃO Nº 143 DE 7 DE JULHO DE 2022**  
**Súmula:** Conceder férias ao empregado do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.  
**RESOLUÇÃO Nº 144 DE 7 DE JULHO DE 2022**  
**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2022.  
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.conims.com.br/> e <http://www.diamunicipal.com.br/amp/>

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 9.264, DE 7 DE JULHO DE 2022.**

Nomeia o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "o", ambos da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Municipal nº 2.661, de 18 de agosto de 2006; e

Cr - Nucleo de Medicos Veterinarios: § 2º Todas as unidades educacionais, públicas e privadas, devem afixar material de informação sobre educação e saúde menstrual.

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme a seguir especificado:

§ 1º Representantes do Poder Público:

I - Secretaria Municipal de Agricultura:

a)titular: Vanessa Casiraghi Zanon;

b)suplente: Elton Bruno Spanholi;

II - Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

a)titular: Kátia Cilene Variani;

b)suplente: Poliana Hoffmann;

III - Secretaria Municipal de Assistência Social:

a)titular: Leila Mara Klaus;

b)suplente: Maria Inês Balbinotti;

IV - Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

a)titular: Jean Pierr Brandelero França;

b)suplente: Ramon Naguchi;

V - Secretaria Municipal de Saúde:

a)titular: Rodrigo Bertol;

b)suplente: Liliam Cristina Brandalise;

VI - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR Paraná - IAPAR – EMATER:

a)titular: Vilmar Natalino Grando;

b)suplente: Luísa Favaretto;

§ 2º Representantes de entidades representativas dos agricultores e beneficiários:

I - Sindicato Rural de Pato Branco:

a)titular: Vilso Dala Costa;

b)suplente: Leunira Viganó Tesser;

II - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pato Branco:

a)titular: Avelino Zocche;

b)suplente: Nadir Caldatto;

III - Central de Associações de Produtores Rurais:

a)titular: Amarildo Palaro;

b)suplente: Ivonir Bernardi;

IV - Núcleo de Médicos Veterinários:

a)titular: Fabiano Alves da Silva;

b)suplente: Danilo Amadori Martins de Oliveira;

V - Associação de Engenheiros Agrônomos de Pato Branco:

a)titular: Edson Roberto Silveira;

b)suplente: Benigno Kozelinski;

VI - Sociedade Rural de Pato Branco:

a)titular: Ronaldo Tesser;

b)suplente: Reni Girardi de Lima;

VII - Associação dos Técnicos Agrícolas do Estado do Paraná - Núcleo de Pato Branco:

a)titular: Ivano Luiz Carniel;

b)suplente: Luis Antonio Alves de Matos;

VIII - Associações de Produtores Rurais de Comunidades Rurais:

a)Bela Vista:

1.titular: Eliza Facin;

2.suplente: Ana Paula Batista Facin;

b)Duque de Caxias:

1.titular: Luciano Caldato;

2.suplente: Vilson Caldato;

c)Fazenda da Barra:

1.titular: Valdecir Copati;

2.suplente: Assunta Matana;

d)Independência:

1.titular: Ildo Tamagno;

2.suplente: Silvano Facin;

e)Linha Damasceno:

1.titular: Joel Damaceno;

2.suplente: José Vanildo Linhares;

f)Linha Esperanças:

1.titular: Sidnei Souza Machado;

2.suplente: Azenir Antonio Zanella;

g)Linha Martinello:

1.titular: Vitalino Ricci;

2.suplente: Jose Facim;

h)Linha Soares:

1.titular: Ivaldino Guerini;

2.suplente: Delmir Gustmann;

i)Nossa Senhora do Carmo:

1.titular: Evaristo Paulo Zanotto;

2.suplente: Pedro Cassamareke;

j)Passo da Ilha:

1.titular: Irio Pirola;

2.suplente: Hélio Marcante;

k)Quebra Freio:

1.titular: Clesio Andre Rufatto;

2.suplente: Clovis Antonio Rufatto;

l)Rio Gavião:

1.titular: Leoci Scalabrin;

2.suplente: Marcos Marcante;

m)São Caetano:

1.titular: Marizete Bertoldo;

2.suplente: Vilso Bertoldo;

n)São Pedro de Alcântara:

1.titular: Roseli Stadenik;

2.suplente: Juliane Felipe;

o)Associação do Leite:

1.titular: Andrei Dalagnol;

2.suplente: Ivo Pastro;

p)Mercado do Produtor:

1)titular: Juliane Lora;

2)suplente: Eliane Vanz;

q)Cooperativa dos Agricultores Familiares de Pato Branco – COFIPATO:

1.titular: Rosaldo Grassi Giacomoni;

2.suplente: Salvador Grassi Giacomoni.

**Art. 2º** O exercício das funções dos membros do Conselho não será remunerado, sendo considerado como serviço relevante ao interesse público.

**Art. 3º**Fica revogado o Decreto nº 9.040, de 22 de outubro de 2021.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 7 de julho de 2022.

ROBSON CANTU

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**  
**LEI Nº 5.943, DE 7 DE JULHO DE 2022.**

Dispõe sobre a criação do "Programa Municipal Dignidade Menstrual" e dá outras providências.

**A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Institui o Programa Municipal Dignidade Menstrual com o objetivo de promover o acesso a absorventes descartáveis, biodegradáveis e/ou reutilizáveis para crianças, adolescentes, mulheres e pessoas que menstruam, bem como a conscientização sobre a menstruação enquanto processo natural no ciclo de vida das mulheres, por meio de políticas de atenção à saúde, educacionais e assistência social.

**Art. 2º** O Programa Municipal Dignidade Menstrual tem por objetivo promover informação sobre saúde, higiene menstrual e acesso a políticas públicas, ações educativas e insumos de higiene e saúde menstrual e terá como prioridades:

I - garantir gratuitamente na rede pública de saúde, educação, assistência social e sistema prisional e socioassistencial a distribuição de absorventes descartáveis, biodegradáveis e/ou reutilizáveis para crianças, adolescentes, mulheres e demais pessoas que menstruam;

II - garantir a dignidade menstrual por meio do acesso à informação e a produtos de higiene e saúde menstrual;

III - promover ações para combater a desinformação e tabu sobre a menstruação, com ações de acesso à informação sobre a saúde integral das mulheres, produtos menstruais e direitos sexuais e reprodutivos;

IV - combater a desinformação e tabu sobre a menstruação, com a ampliação do diálogo sobre o tema nos espaços da rede pública e privada de saúde, na comunidade escolar, serviços da rede socioassistencial e outros;

V - prevenir e reduzir os problemas e agravos à saúde decorrentes da falta de acesso a produtos de higiene menstrual;

VI - combater a desigualdade de gênero nas políticas públicas e no acesso à saúde, educação e assistência social;

VII - garantir absorventes, papel higiênico, água e sabão nos banheiros das instituições públicas do Município de Pato Branco;

VIII - realizar campanhas anuais de conscientização, formação e sensibilização sobre a dignidade menstrual, com palestras, capacitações, elaboração de cartilhas e mídias digitais, folhetos explicativos em parceria com órgãos públicos ou sociedade civil;

IX - reduzir faltas em dias letivos, prejuízos à aprendizagem e evasão escolar de estudantes em idade reprodutiva;

X - respeitar a saúde e a diversidade de gênero, orientação sexual, cultural e étnica;

**Art. 3º** Será de responsabilidade da administração pública a implantação e implementação do Programa Municipal Dignidade Menstrual no município de Pato Branco, através de sua estrutura organizacional.

**Art. 4º** Fica autorizada a parceria público/privada para a produção de absorventes descartáveis ou reutilizáveis, para distribuição gratuita.

**Art. 5º** O acesso ao Programa Municipal Dignidade Menstrual obedecerá os seguintes critérios:

I - ser criança, adolescente, mulher em idade reprodutiva, em processo de climatério e menopausa e pessoas que menstruam;

II - ter renda per capita de até 1 (um) salário mínimo por família;

III - estar em situação de rua;

IV - estar inserida em programas sociais do Governo Estadual ou Federal;

V - ser descendentes da rede de ensino público;

VI - estar em privação de liberdade;

VII - situação emergencial eventual ou extraordinária.

**Art. 6º** A Secretaria Municipal de Saúde promoverá materiais e oficinas educativas para a compreensão do ciclo, higiene e saúde menstrual voltados para crianças, adolescentes, mulheres e demais pessoas que menstruam, além de apoiar tecnicamente e promover junto às demais políticas públicas a discussão do tema, priorizando o respeito à identidade de gênero sem excluir as pessoas trans masculinas, não binárias e gênero fluido na sua reprodução e abordagem;

§ 1º Todas as unidades da rede de atenção à saúde disponibilizarão a oferta de absorventes higiênicos descartáveis, biodegradáveis e/ou reutilizáveis para distribuição gratuita, ou de forma eventual e extraordinária.

§ 2º Todas as unidades da rede de atenção à saúde devem afixar material de informação sobre educação e saúde menstrual.

**Art. 7º** A Secretaria Municipal de Educação promoverá a discussão e realizará oficinas educativas para compreensão do ciclo, higiene e saúde menstrual voltados à qualificação dos seus profissionais e crianças, adolescentes e adultos matriculados na rede de ensino do município.

§ 1º Todas as unidades educacionais, públicas e privadas disponibilizarão a oferta de absorventes higiênicos, para distribuição gratuita para estudantes em período menstrual, de baixa renda ou que vivem em situação de vulnerabilidade social, ou que de forma eventual necessitarem, visando a prevenção aos riscos de doenças e combatendo a evasão ou falta de frequência escolar.

§ 2º Todas as unidades educacionais, públicas e privadas, devem afixar material de informação sobre educação e saúde menstrual.

**Art. 8º** A Secretaria Municipal de Assistência Social apoiará a realização de oficinas educativas para a compreensão do ciclo, saúde e higiene menstrual voltados à qualificação dos seus profissionais, crianças, adolescentes, demais pessoas que menstruam, em situação de vulnerabilidade social, situação de rua ou em privação de liberdade, ou de forma eventual e extraordinária.

**Art. 9º** Visando a plena eficácia do Programa instituído por esta Lei, fica estabelecido os absorventes higiênicos como produto de higiene básica, classificado como bem essencial, podendo o Poder Executivo pactuar a adesão do município ao Programa Dignidade Menstrual do Estado do Paraná, para ampliar o acesso ao programa e garantir a efetivação da implantação e execução do Programa em âmbito Municipal.

**Art. 10.** As despesas decorrentes da efetivação desta Lei, ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria, podendo ser suplementada caso seja necessário.

**Art. 11.** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

**Art. 12.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é originária do projeto de lei de autoria das vereadoras Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera e Thania Caminski Gehlen.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 7 de julho de 2022.

ROBSON CANTU

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**  
**LEI Nº 5.940, DE 7 DE JULHO DE 2022.**

Institui no município de Pato Branco o Programa de Cooperação e Código Sinal Vermelho, como medida de combate e prevenção à violência doméstica ou familiar.

**Art. 1º** Fica instituído no município de Pato Branco o Programa de Cooperação e Código Sinal Vermelho, como medida de combate e prevenção à violência doméstica ou familiar, nos termos da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

**Art. 2º** O protocolo básico e mínimo do programa de que trata esta Lei consiste em que, ao identificar o pedido de socorro e ajuda, por meio da visualização da marca, conforme descrito no parágrafo único do art. 1º, ou ao ouvir o código "sinal vermelho", o atendente de farmácia, repartição pública, portaria de condomínio, hotel, supermercado, estabelecimento comercial ou laboratório de análises clínicas, com o nome da vítima e o seu endereço ou telefone, ligue imediatamente para os números 190 (Emergência - Polícia Militar) e reporte a situação.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a promover ações para a integração e cooperação com o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, órgãos de segurança pública, associações, representantes ou entidades representativas de farmácias, condomínios, laboratório de análises clínicas, hotéis, supermercados e estabelecimentos comerciais, objetivando a promoção e efetivação do 'Programa de Cooperação e Código Sinal Vermelho' e de outras formas de coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, conforme disposto no art. 8º da Lei Federal nº 11.340 de 2006.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

Esta Lei decorre do projeto de lei de autoria da Vereadora Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera. Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 7 de julho de 2022.

ROBSON CANTU

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**  
**LEI Nº 5.941, DE 7 DE JULHO DE 2022.**

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2022, no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), conforme a seguir especificado:

**Art. 2º** Para a cobertura do crédito especial de que trata esta Lei, serão utilizados recursos provenientes do excedente de arrecadação para o exercício de 2022, conforme a seguir especificado:

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.806, de 1º de setembro de 2021, e na Lei nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 7 de julho de 2022.

ROBSON CANTU

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**  
**LEI Nº 5.942, DE 7 DE JULHO DE 2022.**

Abre crédito especial no orçamento do exercício de 2022, no valor de 102.000,00 (cento e dois mil reais) e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica aberto crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), conforme a seguir especificado:

**Art. 2º** Para a cobertura do crédito especial de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes do excedente de arrecadação para o exercício de 2022, conforme a seguir especificado:

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.806, de 1º de setembro de 2021, e na Lei nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 7 de julho de 2022.

ROBSON CANTU

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 9.265, DE 7 DE JULHO DE 2022.**

Abre crédito especial no orçamento do exercício de 2022, no valor de 102.000,00 (cento e dois mil reais) e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica aberto crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), conforme a seguir especificado:

**Art. 2º** Para a cobertura do crédito especial de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes do excedente de arrecadação para o exercício de 2022, conforme a seguir especificado:

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.806, de 1º de setembro de 2021, e na Lei nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 7 de julho de 2022.

ROBSON CANTU

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**  
**LEI Nº 5.944, DE 7 DE JULHO DE 2022.**

Denomina via pública de "Rosina Dambros Masutti".

**A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica denominada de "Rosina Dambros Masutti", via pública situada no Loteamento Jardins das Orquídeas I, Bairro Parque do Som, no Município de Pato Branco, Paraná.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é originária do projeto de lei de autoria do Vereador Marcos Junior Marini. Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 7 de julho de 2022.

ROBSON CANTU

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**  
**LEI Nº 5.945, DE 7 DE JULHO DE 2022.**

Denomina via pública de "João Masutti".

**A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica denominada de "Rosina Dambros Masutti", via pública situada no Loteamento Jardins das Orquídeas I, Bairro Parque do Som, no Município de Pato Branco, Paraná.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é originária do projeto de lei de autoria do Vereador Marcos Junior Marini. Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 7 de julho de 2022.

ROBSON CANTU

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**  
**LEI Nº 5.946, DE 7 DE JULHO DE 2022.**

Denomina via pública de "João Masutti".

**A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica denominada de "Rosina Dambros Masutti", via pública situada no Loteamento Jardins das Orquídeas I, Bairro Parque do Som, no Município de Pato Branco, Paraná.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é originária do projeto de lei de autoria do Vereador Marcos Junior Marini. Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 7 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA  
PORTARIA Nº172/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **EGIDIAMAR CRISTINA BENETTI NOGUEIRA**, como Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Madelaine Sartori Bahls, a partir de 07 de Julho de 2022, com carga horária de 40 horas semanais, ficando concedida gratificação assegurada pela Lei Municipal nº268/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº059/2021 e as demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE  
CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 07 DE JULHO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI  
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA  
PORTARIA Nº173/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **PATRICIA RODRIGUES LEANDRA**, como Diretora da Escola Municipal Antônio Rocha Loures a partir de 07 de Julho de 2022, com carga horária de 40 horas semanais, ficando concedida gratificação assegurada pela Lei Municipal nº268/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias nº060/2021, nº63/2022 e as demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE  
CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 07 DE JULHO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI  
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA  
PORTARIA Nº171/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **FERNANDA PETRY**, como Diretora na Escola Municipal Bento Munhoz da Rocha Netto – EIEF, a partir de 07 de Julho de 2022, com carga horária de 20 horas semanais, ficando concedida gratificação assegurada pela Lei Municipal nº268/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE  
CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 07 DE JULHO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI  
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 04/2022 - Contrato de Prestação de Serviços nº 145/2021/GP. Pregão Eletrônico nº 82/2021 - Processo nº 191/2021. PARTES: Município de Pato Branco e Gente Seguradora S.A.. OBJETO: prestação de serviços de Seguro para Veículos Pequenos, Utilitários e Ambulâncias, destinado a cobertura de veículos de propriedade do Município para atender a necessidade de diversas secretarias do Município. ADITAMENTO: Da Inclusão de Seguro: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. 65, Inciso I, alínea "b", fica acrescido ao objeto o seguro de veículo HYUNDAI/HB20 1.0M SENSE. Da Apólice: O prazo de vigência da apólice será de 30 de junho de 2022 até 12 de novembro de 2022. Do Valor: O valor certo e ajustado para a execução do presente aditivo é de R\$ 146,91 referente a 0,498% do contrato original. Da Dotação Orçamentária: Despesa 956. Desdobramento 10694. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 28 de junho de 2022. Robson Cantu – Prefeito. Marcelo Wais – Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 19/2022/GP. PARTES: Município de Pato Branco e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco – APAE. OBJETO: Celebração de parceria para a execução de ações e serviços da saúde aos usuários portadores de deficiência física, intelectual e múltipla do Município de Pato Branco, em atendimento a Portaria CM/MS nº 1.334/2018, referente a Emenda Parlamentar nº 737.020.013/2018; contemplando as metas, equipe e aplicação dos recursos financeiros estabelecidas no Plano de Trabalho e especificações definidas no termo. VALOR: R\$ 120.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9909 - 9913. Pato Branco, 06 de Julho de 2022. Robson Cantu – Prefeito. Gisele Dalla Costa - Representante Legal.



HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022, DE 07 DE JULHO DE 2022.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto às empresas: SUPERMERCADO DIMANAR LTDA – R\$ 44.302,38; AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA – R\$ 42.404,89; SIMPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – R\$ 2.875,49; BUGRE COMERCIAL EIRELI – R\$ 51.297,88; ELO TÊXTIL LTDA EPP – R\$ 4.941,60; CLEBER TADEU BRIDI – R\$ 26.801,90; MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA – R\$ 17.355,52; TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA – R\$ 15.468,60.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2022, DE 07 DE JULHO DE 2022. Contratada: SUPERMERCADO DIMANAR LTDA CNPJ: 77.701.720/0001-09

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2022, DE 07 DE JULHO DE 2022. Contratada: AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA CNPJ: 76.386.242/0001-27

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2022, DE 07 DE JULHO DE 2022. Contratada: SIMPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 05.340.608/0001-89

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2022, DE 07 DE JULHO DE 2022. Contratada: BUGRE COMERCIAL EIRELI CNPJ: 35.088.051/0001-00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2022, DE 07 DE JULHO DE 2022. Contratada: ELO TÊXTIL LTDA EPP CNPJ: 28.844.636/0001-39

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2022, DE 07 DE JULHO DE 2022. Contratada: CLEBER TADEU BRIDI CNPJ: 15.864.350/0001-73

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2022, DE 07 DE JULHO DE 2022. Contratada: MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA CNPJ: 17.855.864/0001-98

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2022, DE 07 DE JULHO DE 2022. Contratada: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA CNPJ: 05.291.541/0001-30

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 08 de JULHO de 2022, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE CLEVELÂNDIA – PR

RUA CRESCÊNCIO MARTINS, Nº1060, SOLEDADE  
CEP 85530-000 – CLEVELÂNDIA -PR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CLEVELÂNDIA-PR  
RESOLUÇÃO Nº. 006/2022

Sumula: Dispõe sobre a aprovação do Projeto Político Pedagógico, referente às medidas socioeducativas em meio aberto do Município de Clevelândia - Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 1345/1993, alterada pela Lei Municipal nº 2.067/2007. Considerando plenária realizada 06 de Julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Político Pedagógico referente à execução de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços a Comunidade do município de Clevelândia, estado do Paraná;

Art. 2º - Aprovar a Inscrição no CMDCA ficando com o Registro nº 005/2022 pelo período de 01(um) ano.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Clevelândia, 06 de Junho de 2022.

Henrique Dall'asta

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE CLEVELÂNDIA – PR

RUA CRESCÊNCIO MARTINS, Nº1060, SOLEDADE  
CEP 85530-000 – CLEVELÂNDIA -PR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CLEVELÂNDIA-PR  
RESOLUÇÃO Nº. 005/2022

Súmula: Aprova a inscrição do Programa de Aprendizagem denominado: Aprendiz em Serviços Bancários, a ser realizado nas instalações físicas da APAE;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 1345/1993, alterada pela Lei Municipal nº 2.067/2007. Considerando plenária realizada 06 de Julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação da inscrição do Programa de Aprendizagem denominado: Aprendiz em Serviços Bancários, a ser realizado nas instalações físicas da APAE – Clevelândia, ficando com o Registro nº 004/2022 pelo período de 01(um) ano.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Clevelândia, 06 de Junho de 2022.

Henrique Dall'asta

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE CLEVELÂNDIA – PR

RUA CRESCÊNCIO MARTINS, Nº1060, SOLEDADE  
CEP 85530-000 – CLEVELÂNDIA -PR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CLEVELÂNDIA-PR  
RESOLUÇÃO Nº. 004/2022

Sumula: Aprova o Projeto Político Pedagógico - PPP do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no Município de Clevelândia/PR;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 1345/1993, alterada pela Lei Municipal nº 2.067/2007. Considerando plenária realizada 06 de Julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar na íntegra o Projeto Político Pedagógico - PPP do serviço de acolhimento para Crianças e Adolescentes e serviço de Família Acolhedora, que será implantado em conformidade com a Lei Municipal nº 2786/2022 aprovada em 15 de junho de 2022;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Clevelândia, 06 de Junho de 2022.

Henrique Dall'asta

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
CMDCA

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022

REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2022

UASG: 989979

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR. Comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 52/2022, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivo e brinquedos pedagógicos para os alunos das escolas municipais, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), no dia **27/07/2022, às 09h00min**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.bomsucessodosul.pr.gov.br](http://www.bomsucessodosul.pr.gov.br), podendo também ser solicitado pelos e-mails [pregoeiro\\_bss@hotmail.com](mailto:pregoeiro_bss@hotmail.com) e/ou [licitacoes@bssul.pr.gov.br](mailto:licitacoes@bssul.pr.gov.br). Obs. edital exclusivo para microempresa (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI), nos termos do art. 3º e art. 18 e, da lei complementar 123/06 e lei complementar 147/14. Informações pelo fone (46) 3234-1135 ou por e-mail.

Bom Sucesso do Sul, 07 de julho de 2022.

Josiane Folle  
Pregoeira

DEPOIS DE OS PATOS DO FUTSAL E BASQUETE  
DEIXAREM O QUINTAL LIMPINHO, FOI PRECISO CHAMAR  
REFORÇOS PARA CONTER O AEDES AEGYPTI



DIÁRIO DO SUDOESTE



DIÁRIO DO SUDOESTE

Para anunciar, ligue: 46.3220-2066